

AUTORIZAÇÃO DISPENSA LICITAÇÃO (UNIDADE REGIONAL)

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (UNIDADE REGIONAL)

Ao Senhor Superintendente na Unidade Regional da CPRM em Salvador,

Em atendimento à:

RCS/DFD: DFD-539-2026

Termo de Referência/Projeto Básico: Projeto Básico Serviços Não Cont. (Dispensa/inex) GERINF - SA (2976434)

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de microscópios ópticos e estereoscópio no Laboratório de Apoio ao LAMIN na Superintendência Regional da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais-CPRM, em Salvador.

Após realizada a Pesquisa de Preços, sintetizados no documento Relatório de Pesquisa de Preços GERINF - SA (2985702), integrante dos autos do processo e de justificativa apresentada no Projeto Básico Serviços Não Cont. (Dispensa/inex) GERINF - SA (2976434), sugerimos a aquisição/contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com arrimo no inciso II do art. 29 da Lei 13.303/2016, cujo preço estimado é da ordem de **R\$3.170,00 (três mil cento e setenta reais)**.

Isto posto, encaminho a V. Sa. o processo em questão, para providências quanto à autorização de **Procedimento de Dispensa de Licitação**.

Atenciosamente,

FÁBIO SENTO SÉ LEITE

Gerente de Administração e Finanças na Unidade Regional da CPRM em Salvador - substituto

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (UNIDADE REGIONAL)

O Chefe da Superintendência Regional em Salvador DA COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo ATO 042/PR/24 de 28/02/2024, aprovado pelo **Diretor-Presidente da CPRM**,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 48086.002393/2026-67,

AUTORIZA:

A instauração deste procedimento de Dispensa de Licitação.

ERISON SOARES LIMA

Superintendente na Unidade Regional da CPRM em Salvador



Documento assinado eletronicamente por **FABIO SENTO SE LEITE, Gerente de Administração e Finanças, Substituto(a)**, em 06/08/2026, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERISON SOARES LIMA, Superintendente**, em 06/08/2026, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **3013467** e o código CRC **6CB35F9E**.